

Edital NUD/445060/2020/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em reunião de Executivo Municipal de 12 de outubro de 2020, a Câmara Municipal do Porto deliberou publicitar no sítio Institucional do Município do Porto pelo período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 4 de novembro a 17 de dezembro de 2020, o início de procedimento administrativo do Regulamento Municipal do Mercadinho da Ribeira, que tem por objeto a revisão do regime de funcionamento e organização do Mercadinho da Ribeira, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas através do menu Fale Conosco (Sugestão» Âmbito: Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) ou apresentadas por escrito no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286, Porto, mediante agendamento prévio através da Linha Porto. 220100220, de 2.ª a 6.ª feira das 09h00 e as 17h00.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 28 de outubro de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa